



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

APROVADO EM ¹⁰ DISCUSSÃO
POR 9x7
Sala das Sessões, 29 / 08 / 88
(Rubrica do Presidente)

EXERCÍCIO DE 1988

ASSUNTO:
Veto do Poder Executivo

INICIATIVA:
Poder Executivo Municipal

HISTÓRICO:
Parcial
- Veto ao Projeto de Lei nº 074/88, de autoria do Edil Nicolau Depes.

~~APROVADO EM DISCUSSÃO
SALA DAS SESSÕES
RUBRICA DO PRESIDENTE~~

A U T U A Ç Ã O
Aos onze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e oito, autuo o Projeto supra-citado e mais documentos que seguem

Período da Presidência: 19 87 a 1988
Presidente: Solimar Bueno Patrício
Vice-Presidente: Cléo Alves Machado
1º Secretário: Nicolau Depes
2º Secretário: _____

CÂMARA MUNICIPAL
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
DATA: 11.08.88
NUMERO: 0983/88
DESTINO: Presidência
CÓDIGO: PRP-120



Comissão de Justiça e Redação
Ao Vereador

Nicolau Depes

para relatar.

Sala das Comissões, *29/08/1988*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE VETO DO EXECUTIVO AO PROJETO N. 074/88

INICIATIVA: EDIL NICOLAU DEPES

RELATOR: EDIL NICOLAU DEPES

APROVADO EM DISCUSSÃO
POR *10*
9x1

Sala das Sessões, *29/08/1988*

P A R E C E R

(Rubrica do Presidente)

Somos favoráveis a manutenção do VETO, por entendermos que procedem as justificativas apostas pe'lo Chefe do Poder Executivo, realmente existem pessoas residentes fora do município que prestam relevantes serviços as município e pe'lo Projeto original ficam impossibilitados de serem homenageados.

Sala das Comissões, 29 de agosto de '88.

[Signature]
JUAREZ TAVARES MATTA

Presidente

[Signature]
DARCY PREATTO SECCHIN

Membro

Ad Hoc

Nomeio membro (s) "ad_hoc" da
COMISSÃO DE *Justiça e Redação*
o (s) Vereador (s) *Darcy Secchin*

Sala das Sessões, *29/08/1988*

(Rubrica do Presidente)



Comissão de Justiça e Redação
Ao Vereador

Nicolau Depes

para relatar.

Sala das Comissões, *29/08/1988*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI - VETO DO EXECUTIVO N. 074/88

INICIATIVA: PODER EXECUTIVO

RELATOR: EDIL NICOLAU DEPES

P A R E C E R

Somos contrários ao veto aposto ao Projeto de Lei nº 074/88:

Sala das Comissões, 29 de agosto de 1988.

Nicolau Depes
NICOLAU DEPES

Relator

APROVADO EM *1ª* DISCUSSÃO
PO' *9 x 11*
Sala das Sessões, *29/08/88*
(kubrica do Mesdian.e)

Cachoeiro

Prefeitura Municipal Cachoeiro de Itapemirim E.S.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de agosto de 1988

REF. VETO AO PROJETO DE LEI Nº 074/88

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 11-08-88	NUMERO 0983/88
DESTINO: Residência	CÓDIGO CRE-120/CM

Ilustre Senhor Presidente :

Cumpre-nos comunicar a V. Ex^a. que vetei, em parte, o Projeto de Lei nº 074/88, de autoria do Vereador Nicolau Depes, em face das razões que exponho abaixo .

Razões do Veto :

Há, em todo o Território Nacional, cidadãos cachoei-
renses autênticos, que, embora não tenham nascido em nossa cidade,
prestam relevantes serviços aos cachoeirenses, de modo geral, e ao
Município .

No curso de nossa história a Câmara tem agraciado,
sem preconceitos, todos aqueles que tenham contribuído com o Municí-
pio, no seu progresso material e no seu desenvolvimento sócio-cultu-
ral .

O dispositivo ora vetado inibe a própria Câmara, e,
por certo, preconceituando, retira da imensa lista dos que contri-
buem, no nosso entendimento injustamente, os que, embora daqui, não
estejam, no momento da apresentação do projeto, residindo em nossa
cidade .

Reafirmamos, neste ensejo, nossas cordiais saudações
e apreço .

Atenciosamente



Roberto Valadão Almedice

Prefeito Municipal

Exm^o. Sr.
Solimar Bueno Patrício
DD. Presidente da Câmara Municipal
Rua Barão de Itapemirim, 14 - Centro
Nesta

APROVADO EM 10 DISCUSSÃO
POR 9x1
Sala das Sessões, 29/08/88

(Rubrica do Presidente)